



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



### **EDITAL DE LEILÃO Nº 02/17**

#### **PROCESSO Nº 37/17**

Tornamos públicos para conhecimento de interessados, que se acha aberto no Setor de Licitações ou no site [www.santaclaradoeste.sp.gov.br](http://www.santaclaradoeste.sp.gov.br), da Prefeitura do Município de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance ou oferta, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a ser regida pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. A presente licitação destina-se a receber lances verbalmente para alienação de bens móveis relacionados no anexo I, já devidamente caracterizado, identificado e avaliado pela Comissão de Avaliação do Município.

#### **2. DA AVALIAÇÃO**

2.1. Os bens descritos no Anexo I foram avaliados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 377/2017, o laudo de avaliação que passa a fazer parte integrante deste Edital.

#### **3. DO SUPORTE LEGAL**

3.1. Está licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 1348/17, e disposições deste Edital e demais normas aplicáveis à matéria objeto e sua realização.

#### **4. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

4.1. O resumo do Edital, o Edital em seu inteiro teor, e a relação dos bens a serem leiloados ficará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Clara D'Oeste, sita à Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas nos dias úteis, ou no site [www.santaclaradoeste.sp.gov.br](http://www.santaclaradoeste.sp.gov.br).

4.2. Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados pelo fone 0xx17 3663 8700.

#### **5. PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer na data pré-estabelecida para a realização do ato, devendo formular verbalmente as suas propostas, que não seja inferior ao da avaliação, ficando os proponentes vinculados por sua proposta até que outra mais elevada seja formulada, sendo vencedor aquele que formular proposta de maior valor.

5.2. Os lances e ofertas serão realizados de R\$ 100,00 (Cem Reais) a R\$ 100,00 (Cem Reais), para todos os itens por lance.

5.3. Para participar com lances ou ofertas os interessados deverão ser maior de 18 (dezoito) anos e estar munidos dos seguintes documentos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



- a) se Pessoa Física: Cédula de Identidade e CPF;
- b) se Pessoa Jurídica: Cartão de CNPJ.

5.5. Os documentos indicados no item acima serão exigidos, quando do arrematante do bem leiloado e efetuação do pagamento.

### **6. DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

6.1. O leilão será realizado a partir das **09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2017**, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, sito à Rua Antenor Benedito, 50, Vila São João.

### **7. DA APRECIÇÃO E VISTORIA**

7.1. Os bens poderão ser apreciados e vistoriados, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, sito à Rua Antenor Benedito, 50, Vila São João.

7.2. Os bens deverão ser previamente vistoriados pelos interessados, e será alienado na modalidade de Leilão, no estado em que se encontra não se admitindo recusa ou desistência do arrematante após o lance ser declarado vencedor.

7.3. Os veículos leiloados terão seu documento fornecido para transferência, correndo as despesas da atualização e despachante por conta do arrematante comprador.

### **8. DO PROCEDIMENTO**

8.1. O leilão será conduzido por um Leiloeiro indicado pela **Portaria nº 391/2017**, que ficará incumbido da elaboração da ata de licitação e a quem caberá plenos poderes para dirimir quaisquer dúvidas ou questões eventualmente surgidas durante o leilão, buscando-se sempre o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O bem arrematado deverá ser pago no ato do Leilão.

9.2. O bem arrematado pago em dinheiro será entregue ao arrematante, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão.

9.3. O bem arrematado pago com cheque será entregue após a compensação do mesmo. O arrematante deverá assinar a respectiva ata lavrada no local do leilão.

9.4. Para os bens arrematados com cheque a sua compensação será no primeiro dia útil após a realização do leilão.

9.5. Fica reservado à Prefeitura o direito de efetuar pesquisas e consultas junto ao SERASA, SPC, Bancos, etc., visando proteger os interesses do Município.

9.6. O arrematante deverá transferir o veículo adquirido no anexo I no prazo máximo de 30 dias após a homologação; o recibo de transferência será preenchido logo após a confirmação da quitação do objeto licitado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



### **10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Os interessados poderão solicitar da Prefeitura do Município de Santa Clara D'Oeste, esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a realização do Leilão, pedido este que deverá ser formalizado e encaminhado ao Setor de Licitações.

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações, e protocolados no horário, das 09:00 às 16:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Santa Clara D'Oeste.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Se o arrematante não efetuar o pagamento à vista do veículo adquirido; ou alguma forma não a aquisição; o mesmo será considerado desistente, retornando o veículo imediatamente a nova oferta pública no mesmo leilão.

12.2. A participação dos interessados na presente licitação implica na aceitação integral de todas as cláusulas e condições deste Edital.

12.3. O licitante deverá vistoriar, examinar o veículo alienado, ler o Edital cuidadosamente, levando dúvidas ou falhas, de forma que sejam tomadas providências antes da realização do Leilão, não podendo após ou durante sua realização, alegar omissão ou desconhecimento de condições.

12.4. Para qualquer questão por ventura suscitada em decorrência da presente licitação, não resolvida por via administração, o foro competente será o de Santa Fé do Sul, SP.

12.5. O arrematante que houver liquidado seu lance terá uma semana de prazo para retirada do veículo adquirido, após o que deverá pagar taxa de armazenamento de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) por dia de atraso na retirada, sendo que o veículo não retirado no prazo de 30 (trinta) dias reverterá ao Patrimônio da Prefeitura, sem qualquer direito do arrematante querer pleitear quaisquer indenizações.

12.6. Para os bens arrematados com cheque, os prazos acima serão contados a partir da compensação, sendo a sua compensação no primeiro dia útil após a realização do leilão.

12.7. Na eventualidade de determinado bem arrematado por interessado, que não tenha pago em dinheiro, e sim em cheque e o mesmo ter problema de liquidação, e que posteriormente ao encerramento do leilão, por falha no pagamento à vista, ocorra inabilitação do mesmo, o mesmo veículo poderá ser ofertado ao arrematante colocado em segundo lugar por ocasião do leilão, pelo mesmo preço do arrematante vencedor.

Anexo I: Relação dos Bens

Santa Clara D'Oeste, 17 de novembro 2017.

WAIR JACINTO ZAPELÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



Prefeito Municipal  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS**

Processo nº 37/17

Leilão nº 02/17

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DE AVALIAÇÃO</b>
01	01(um) Ônibus Passageiro Branco, Marca Mercedes Bens, Placas BWE 4440, ano 1992, diesel, Chassi: 9B9JV2002N1BV4021, Motor Fundido, Câmbio Regular, Caixa de Direção Regular. Patrimônio 557.	R\$10.000,00
02	01 (um) FUSION Flex, Marca Ford, Placas DBS 8045, ANO/MODELO 2013, Cor Prata, Chassi nº 3FA6P0HT1DR238889, Funilaria Boa, Motor Bom, Caixa de Direção Boa. Patrimônio 2169	R\$ 46.666,00

Santa Clara D'Oeste, 17 de novembro 2017.

WAIR JACINTO ZAPELÃO  
Prefeito Municipal





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



### **LOTE 01**



<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PREÇO MÍNIMO</b>
Marca: Mercedes Bens Modelo: Ônibus Passageiro Cor: Branca Placa: BWE 4440 Chassi: 9B9JV2002N1BV4021	Motor: Fundido Câmbio: Regular Funilaria: Boa Caixa de Direção: Regular	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



### **LOTE 02**







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



DESCRIÇÃO	AValiação	PREÇO MÍNIMO
Marca: I Ford Modelo: Fusion Flex	Motor: Bom Câmbio: Bom	R\$ 47.666,00 (quarenta e sete mil seiscentos e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



Cor: Prata	Funilaria: Boa	sessenta e seis reais)
Placa: DBS 8045	Caixa de Direção: Boa	
Chassi:		
3FA6POHT1DR238889		





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 - Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP:15.785-000

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com)

- Estado de São Paulo -

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Santa Clara D'oeste**, torna público que às **09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2017**, fará o LEILÃO para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, sito à Rua Antenor Benedito, 50, Vila São João, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloados se encontram a disposição no site [www.santaclaradoeste.sp.gov.br](http://www.santaclaradoeste.sp.gov.br), bem como o edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700.

Santa Clara D'Oeste, 17 de novembro 2017.

**WAIR JACINTO ZAPELÃO**  
Prefeito Municipal